



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLENDO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 23 DE
NOVEMBRO DE 2012.**

Ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o Colendo Conselho Superior do Ministério Público, às 09h00 (nove horas), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, **Dr. JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **EVANDRO PAES DE FARIAS, FLÁVIO FERREIRA LOPES e MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**, membros representantes da Classe; **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ e JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, membros representantes do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, membro suplente. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores, Procuradores de Justiça, Doutores, **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Corregedor-Geral do Ministério Público e membro nato (em compromisso institucional) e **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ** (em compromisso institucional). Cumprindo a pauta, quanto ao item **I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da reunião**: com a palavra, o Sr. Presidente cumprimentou os demais membros, conferiu o *quorum* regimental e declarou instalada a sessão. **II – Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior**: Leitura dispensada, por sugestão do Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes e com a anuência dos demais Conselheiros. **III - Leitura do expediente e comunicações do Presidente**: Não houve registro. **IV - Comunicações dos Conselheiros**: Com a palavra, a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselheira Secretária, **Dra. Maria José da Silva Nazaré**: Exa., em primeiro lugar, o Dr. Libório mandou avisar que segunda-feira é a reunião dos Corregedores-Gerais. Em segundo, eu gostaria de colocar para discussão dos nossos Conselheiros que, sempre que houver proposta de alteração de resolução ou algo que implique em modificação de normas, que fosse trazido para debate pelo próprio Relator, como já acontece em outros tribunais. Isso é um exemplo bem dado pelo Ministro Mauro Campbell, em que o próprio Relator põe uma estrelinha para destacar porque acha que a matéria merece ser discutida. Então, hoje, por exemplo, está na pauta uma alteração da Resolução 548/07, que disciplina Inquérito Civil, Procedimento Preliminar e outros. Pela simples leitura do voto não dava para saber de que alterações se tratava. Mas, eu peguei o processo e vi que se trata-se de alteração para adequar à Lei de Acesso à Informação (LAI). Um outro destaque que eu coloquei é da relatoria da Dra. Maria José Aquino, tratando de correição nas comarcas. É importante para o Conselheiro saber como estão os trabalhos nas comarcas. Então, eu coloco, de novo, para os Conselheiros que, sempre que houver um processo de relatório de correição, seja feita uma leitura para dar conhecimento aos Conselheiros de como se encontram as comarcas. Eu acho importante, até porque o relatório já é bem sucinto. A Corregedoria só manda um extrato do relatório, mas, ainda assim, dá para você mensurar alguma coisa e ter conhecimento de como andam os trabalhos nas Promotorias do interior do Estado. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Evandro Paes de Farias**: Eu queria só complementar o que ela disse. É um pouco difícil até para eu falar isso, porque eu estou me despedindo do Conselho. Nós estamos saindo, eu, o Dr. Flávio e a Dra. Maria José. Mas, eu creio que o Dr. Roque vai ficar. Inclusive, deve, provavelmente, ser o nosso Corregedor. Então, eu acho que os Conselheiros, sempre que possível na disponibilidade financeira, devem ir até os municípios também, para acompanhar as correições. Fica mais fácil você falar da correição, como eu tenho visto, com muita satisfação, quando o Dr. Roque vai. A impressão que eu tenho é que eu estou participando até da correição. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. José Roque Nunes Marques**: Uma coisa muito interessante é como os colegas não têm conhecimento preciso do papel do Conselho e do entendimento do Conselho dentro de determinadas matérias. No primeiro dia, a primeira coisa que eu faço, é sentar pela manhã com o Promotor e levantar todos os problemas da Promotoria e colocar o entendimento do Conselho na condução daquela



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

situação. Isso dá até um certo alívio para o colega. Então, algumas questões muito simples, em que uma orientação nossa, que passamos por aqui e pegamos esses casos diariamente, ajuda muito mesmo. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Públio Caio Bessa Cyrino**: Sr. Presidente, a Dra. Maria José retirou as estrelas de destaque daquela questão da Resolução. Eu havia colocado uma estrelinha na Resolução, com a mesma preocupação. Eu acho que, já que vai se mexer na Resolução, que nós discutíssemos alguns pontos que a gente já vem debatendo aqui, para que, em vez de colocar em assento, já entrar na Resolução. Isso que o Dr. Roque falava há pouco, aquilo que eu falei na sessão passada, de que cada Inquérito que fosse prorrogado acima de dois anos tivesse uma inspeção para ajudar, já podíamos pensar em colocar essas coisas na Resolução. Então, retiraria de pauta isso, daria cópia para todos os Conselheiros, debateríamos e faríamos uma proposta aditiva. Com a palavra, a Conselheira Secretária, **Dra. Maria José da Silva Nazaré**: Vai ser retirado de pauta automaticamente porque o Relator é o Dr. Libório. Com a palavra, o Sr. Presidente: Vamos conversar com o Relator, para levar até ele essa sugestão, para que todos nós debatamos a questão. **V – Leitura da Ordem do Dia**: Foi lida e aprovada. **VI - Distribuição e passagem de processos**: Não houve distribuição. **VII - Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia**: Foram julgados 32 (trinta e dois) processos, registrando-se os resultados das certidões consolidadas em anexo. **VIII – O que houver**: Não houve registro. **IX – Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente, por substituição legal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro e Secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro suplente